

Processo nº. 17/2000-0146922-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

6º T.A. - CT FPE Nº 2019/021372

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2019 –FPE Nº 2019/021372, PUBLICADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) JUNTAMENTE COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM) - 4 CRS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0146922-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, sexto andar, PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede em BRASÍLIA/DF, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, juntamente com o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0019-72, CNES sob o nº 2244306, situado na Av. Roraima, nº 1000, Bairro Camobi – SANTA MARIA/RS, CEP: 97.105-900, fone: (55) 3220-8704, neste ato representado pelo Presidente da EBSERH, Sr. OSWALDO DE JESUS FERREIRA, brasileiro, casado, general do exército, portador da Carteira de Identidade nº 049304951-4 - Ministério da Defesa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 415.430.927-72; pelo seu Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, Sr. GIUSEPPE CESARE GATTO, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 1627156/SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 273.214.558-07; pela Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria, Sra. ELAINE VERENA RESENER, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 1028097531, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 243.681.640-91; e por sua Gerente de Atenção à Saúde, Sra. SOELI TERESINHA GUERRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 7017223335, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 345.866.280-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2019 - FPE Nº 2019/021372, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 31 de outubro de 2021 até 31 de outubro de 2023**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº. 28/2019 - FPE Nº 2019/021372, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de SANTA MARIA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 4490/2021 - DGAE/CASS às folhas nº. 1019-1020, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0146922-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

RECURSO DO TETO FEDERAL	
U.O	20.95
Recurso.....	2756 e/ou 0006 e/ou 2804
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988
Empenho.....	21003574109
Data Empenho.....	23/09/2021

Processo nº. 17/2000-0146922-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

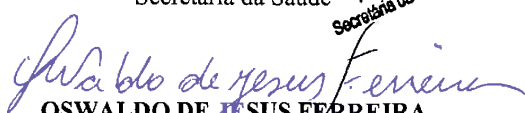
Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora
aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas)
vias, de igual teor e forma.

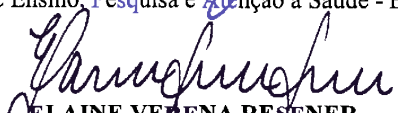
Porto Alegre, 29 de OUTUBRO de 2021.


ARLITA BERGMANN
Secretária da Saúde


ANA COSTA
Secretária da Saúde Adjunta


OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH


GIUSEPPE CESARE GATTO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde - EBSERH


ELAINE VERENA RESENER
Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria


SOELI TERESINHA GUERRA
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Santa Maria

Protocolo: 2021000630421

Nº TD 034/2021, Processo Nº 21/2000-0092252-5, celebrado em 05/11/2021, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor do MUNICÍPIO DE BOA VISTADO SUL/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima mencionado, ao Município de BOA VISTADO SUL/RS, a ser utilizado, exclusivamente, para equipar sala de imunização, implantada para registro de vacinas e movimentação de imunobiológicos. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente proibida, ao Município de BOA VISTADO SUL/RS, a exploração do bem ora doado, para fins diversos do título pelo qual a presente Doação é conferida. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente DOAÇÃO transfere ao DONATÁRIO a responsabilidade patrimonial respectiva pelo bem ora doado, que só poderá ser utilizado o conforme o especificado na Cláusula Primeira, respondendo o DONATÁRIO, no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado. CLÁUSULA QUARTA: O bem ora doado já foi entregue ao DONATÁRIO, conforme Recibo de Cessão Provisória nº 185/2021 e Guia de Passagem de Bens nº 15910/2021, aprovada por meio da Resolução CIB/RS nº 88/2021, para aprimoramento da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização - PNI, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2021, às folhas nº 44-49 do DOE. CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

Protocolo: 2021000630422

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2069-0000520-2

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2017/021199

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Ondrepsb Rs Sistemas de Segurança Ltda, CNPJ: 10.853.830/0001-15; OBJETO: Prestação de serviços de vigilância, nos departamentos do CAMPUS DO CEVS (campus extinta FEPPS) E HEMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com o emprego de vigilantes armados, desarmados.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 09 de novembro de 2021 até 09 de novembro de 2022, o prazo do Contrato nº. 154/2017 - FPE Nº. 2017/021199. O preço total mensal do Contrato acima descrito, em razão da Redução valor do VT Porto Alegre/RS, a contar de 06/11/2020, passa a ser R\$ 73.112,08. O preço mensal do Contrato supracitado, em razão do Reajuste no valor do VT Porto Alegre, a contar de 02/07/2021, passa a ser R\$ 73.400,00. O preço mensal do Contrato acima mencionado, em razão do Reajuste IPCA, a contar de 21/07/2021, passa a ser R\$ 73.529,20.; PRAZO: 09/11/2017 até 09/11/2022; VALOR: R\$ 73.529,20 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Caso, na data de assinatura do presente TA, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou, ainda não tenha sido possível à contratante ou à contratada proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

Protocolo: 2021000630423

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0146922-9

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2019/021372

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Servs Hospls, CNPJ: 15.126.437/0019-72; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º T.A. ao Contrato nº 28/2019 ç FPE nº 2019/021372, Processo: nº 17/2000-0146922-9, celebrado em 29/10/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES ç EBSEERH, juntamente com o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 31 de outubro de 2021 até 31 de outubro de 2023, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato acima descrito, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de SANTA MARIA/RS. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 31/10/2019 até 31/10/2023; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/028/2019. Número Empenho: 21003574109.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000630573

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/2000-0110609-8
Nome: Rosane Campanher Ramos
Id.Func./Vínculo: 2527316/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA A SERVIDORA ROSANE CAMPANHER RAMOS, ID Nº 2527316/02, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS DIRETORES DOS LABORATÓRIOS CENTRAIS DE SAÚDE PÚBLICA, NO PERÍODO DE 24/11/2021 A 26/11/2021, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, COM ÔNUS PARA O ESTADO DE DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS E TRANSLADO, PAGAS ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL Nº 2757.